

Proc. Administrativo 2.248/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 02/08/2024 às 14:19:38

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SEMED, SPUTC, CC

Licitação - Instalação e montagem de cobertura no Centro de Educação Infantil Vó Rosa

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

INSTALAÇÃO E COBERTURA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ROSA

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz-se necessário a aquisição da montagem e instalação da cobertura no Centro de Educação Infantil Vó Rosa, a fim de ampliar e valorizar o espaço externo, assim como para proteger os educandários, colaboradores e demais membros frequentadores dos espaços públicos de objetos de possíveis intempéries climáticas, por exemplo, a chuva, o vento e o sol. Além de preservar a estrutura de alvenaria de infiltrações.

3. Descrições e quantidades:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

INSTALAÇÃO E COBERTURA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ROSA, conforme os documentos em anexo.

TIPO DO ITEM:

Material

SUBITEM:

Permanente

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

49.142,09

7. Prazo de entrega/execução:

90 dias corridos

8. Local e horário da entrega/execução:

Centro de Educação Infantil Vó Rosa, R: Marcelino Carlos Thome - 128/ Ilhotinha, Ilhota/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Antônio Adolfo Schopping Filho

—
Dayana Cunha

Secretária de Educação

Anexos:

ART_9407958_9.pdf

BDI.pdf

COBERTURA_ENTRADA_CEI_VO_ROSA_01.png

COBERTURA_ENTRADA_CEI_VO_ROSA_02.png

COBERTURA_ENTRADA_CEI_VO_ROSA_03.png

Corte_01.jpg

Corte_02.jpg

CRONFF.pdf

ORC.pdf

Planta_de_Cobertura_2_.jpg



1. Responsável Técnico

ANTONIO ADOLFO SCHOPPING FILHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2511211559

Registro: 116263-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ILHOTA

Registro: C02774-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Endereço: R LEOBERTO LEAL

Complemento:

Cidade: ILHOTA

Valor: R\$ 49.142,09

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.301/0001-53

Nº: 160

CEP: 88320-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ilhota

Endereço: Rua Marcelino Thome

Complemento: Creche Vó Rosa

Cidade: ILHOTA

Data de Início: 01/08/2024

Finalidade: Escolar

Previsão de Término: 01/08/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Ilhotinha

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.301/0001-53

Nº: SN

CEP: 88320-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de Madeira		32,86	
Projeto Arquitetônico	Orçamento		
Cobertura		143,74	
Projeto	Orçamento		
Estrutura Metálica		110,88	
Orçamento	Dimensionamento		
Rufo		41,30	
Projeto	Orçamento		
Estrutura de concreto armado		12,50	

5. Observações

Projeto e Orçamento para Cobertura da Entrada da Creche Vó Rosa

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 02/08/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 02/09/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ILHOTA - SC, 02 de Agosto de 2024

ANTONIO ADOLFO SCHOPPING FILHO
067.258.739-44

Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,00	5,50	4,00	Administração Central
S+G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,27	Risco
DF	0,59	1,39	1,39	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,16	Lucro
I*	5,65	10,65	8,65	Tributos *
TOTAL			24,98	

Verificação:

24,98

limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	5,00
Total	8,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

5,00

<< (limitado a 5,00%)

100,00

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

ILHOTA-SC, 26 de Julho de 2024

Assinatura

Assinatura

ANTÔNIO ADOLFO SCHÖPPING FILHO
Engenheiro(a) Civil
CREA 116263-6
ART: A PREENCHER

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE
CARLOS EDUARDO SCHMITT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento



CRONOGRAMA GLOBAL

No.do contrato

Contrato não vinculado!

Agente promotor /	Município de Ilhota																	
Empreendimento	NSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA NA CRECHE VÓ ROSA																	
Logradouro	Rua Marcelino Carlos Tome																	
Item	Descrição	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Total
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$			
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00	1.183,32	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.183,32
2	COBERTURA ENTRADA	20,00	3.100,80	30,00	4.651,22	50,00	7.752,03	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.504,05
3	COBERTURA CORREDOR	0,00		50,00	16.227,36	50,00	16.227,36	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.454,72
TOT. (%)		8,72		42,49		48,80												100,00
Recurso																		0,00
C. Fin.		4.284,12		20.878,58		23.979,39												49.142,09
TOT. (R\$)		4.284,12		20.878,58		23.979,39												49.142,09

Assinatura

Assinatura

ANTÔNIO ADOLFO SCHÖPPING FILHO
Engenheiro(a) Civil
CREA 116263-6
ART: A PREENCHER

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE
CARLOS EDUARDO SCHMITT

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente Município de Ilhota - SC
 Empreendimento 5988-NSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA NA CRECHE VÓ ROSA
 No. do Contrato CONTRATO Nº: Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)				Referência de custo
				Unitário/BDI	Material R\$	Serviço R\$	Total	
1	SERVIÇOS INICIAIS						1.183,32	
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	394,44	1.043,37	139,95	1.183,32	103689-SINAPI-06/2024
2	COBERTURA ENTRADA						15.504,05	
2.1	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12,50	328,13	4.101,63	0,00	4.101,63	35275-SINAPI-06/2024
2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,86	195,72	5.556,30	875,06	6.431,36	92539-SINAPI-06/2024
2.3	CHAPA DE POLICARBONATO ESPESSURA 10MM (105X	M2	32,86	151,28	4.971,06	0,00	4.971,06) 12353-DEINFRA-01/2021
3	COBERTURA CORREDOR						32.454,72	
3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	14,00	1.146,49	13.684,16	2.366,70	16.050,86	92602-SINAPI-06/2024
3.2	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	110,88	55,50	6.153,84	0,00	6.153,84	7243-SINAPI-06/2024
3.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	110,88	81,19	7.965,62	1.036,73	9.002,35	92580-SINAPI-06/2024
3.4	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	41,30	30,21	1.247,67	0,00	1.247,67	40873-SINAPI-06/2024
TOTAIS R\$:					44.723,65	4.418,44	49.142,09	

Responsável técnico pelos ítems:

ANTÔNIO ADOLFO SCHÖPPING FILHO

CPF: *****3944

CREA - 116263-6/SC

Nr ART (CREA).: A PREENCHER

24.98000000 (+)

BDI (já incluso no orçamento)